



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 549

Indefere solicitação de cancelamento de inscrição em Concurso Público de Provas e Títulos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 4º da Resolução CUNI N.º 150;

considerando que os históricos escolares apresentados pelo candidato Luiz de Almeida Prado Bacellar atendem o item 2.2 do Edital n.º 013/93 - UFOP,

R E S O L V E:

Indeferir a solicitação do Eng.º Éder Carlos Moreira, referente ao cancelamento da inscrição do candidato Luiz de Almeida Prado Bacellar no Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital n.º 013/93 - UFOP para provimento do cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área de Geologia de Engenharia.

Ouro Preto, 23 de setembro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente